

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/10/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 09/10/2020.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_19\_2020 de 22-09-2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

**Ponto 1.2 - Presente Proposta da Presidência n.º108/2020, referente a aprovação das candidaturas para o ano de 2020 – Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, as candidaturas referente ao ano de 2020, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, concedendo-se o apoio financeiro de acordo com a distribuição constante do quadro junto dos documentos anexos à proposta, e consequentemente assinatura dos protocolos de execução.

#### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/10/02, apresentando um total de disponibilidades de 5.992.119,83€, sendo 4.968.434,23€ de dotações orçamentais e 1.023.685,60 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação 2020/740 referente à 22ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.3 – Presente informação 2020/760 referente à 23ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

#### 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Ponto 3.1 – Presente informação n.º 2020/15, referente ao projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase I”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase I”.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração



de voto, em conjunto:

“A requalificação da Vila do Pinhão, designadamente a Rua António Manuel Saraiva, representa um projeto estratégico da maior importância, não apenas para o concelho de Alijó, mas também para toda a Região.

Temos defendido uma intervenção profunda na Vila do Pinhão e por isso, é com um misto de satisfação e expectativa que recebemos as recentes notícias do reconhecimento pelo Conselho Intermunicipal da CIM Douro, assegurando, em sede de Provere, o financiamento de uma 1.ª fase do projeto de requalificação.

A urgência da aprovação por este executivo camarário das várias fases do projeto de requalificação, leva-nos a aceitar a inclusão destes pontos na ordem do dia desta reunião, apesar de parte desta documentação nos ter sido disponibilizada apenas no dia ontem, véspera desta importante Reunião de Câmara.

Naturalmente que o muito escasso tempo disponível para análise desta vasta documentação, impede-nos de, com a profundidade desejável, tomarmos conhecimento de todos os aspetos deste projeto.

E nessa medida, criticamos este procedimento. Desde há anos que temos solicitado a apresentação ao executivo dos materiais relacionados com a elaboração deste projeto. E não se compreende que não tenham sido partilhados connosco e apenas em cima desta Reunião, esta documentação nos tenha sido plenamente disponibilizada. Note-se que alguns dos pareceres de entidades externas aqui apresentados, datam de 2017, ainda no tempo do anterior mandato. Porque não foi apresentado antes?

Não fomos, com efeito, envolvidos na elaboração deste projeto. Atenta a envergadura da obra a implantar, seria importante que a oposição fosse previamente ouvida e tivesse a oportunidade de se pronunciar sobre as várias soluções possíveis.

Não está também demonstrado que a Freguesia tenha sido envolvida no desenvolvimento deste processo. Não é aqui apresentado qualquer parecer da Junta de Freguesia, nem ocorreu qualquer esforço de discutir publicamente o projeto de requalificação, nas suas diversas facetas. Porque não a realização de um concurso de ideias? Houve tempo suficiente para isso.

Seria muito útil e proveitoso para todas as partes envolvidas, ter havido maior abertura e participação na preparação deste projeto.

Ainda assim, procuramos sempre estar do lado da solução e nunca do lado do problema, pelo que não inviabilizaremos a aprovação deste projeto, instando o Município a tudo fazer para aproveitar as oportunidades possíveis de financiamento para as diversas fases deste projeto. Não será por parte desta oposição camarária que serão levantados entraves a que este processo decorra com o máximo de celeridade e se traduza em ganhos reais para o Pinhão e o concelho, com benefício de toda a Região.”

**Ponto 3.2 – Presente informação n.º 2020/16, referente ao projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase II e Fase III”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase II e Fase III”.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto, em conjunto:

“A requalificação da Vila do Pinhão, designadamente a Rua António Manuel Saraiva, representa um projeto estratégico da maior importância, não apenas para o concelho de Alijó, mas também para toda a Região.

Temos defendido uma intervenção profunda na Vila do Pinhão e por isso, é com um misto de satisfação e expectativa que recebemos as recentes notícias do reconhecimento pelo Conselho Intermunicipal da



CIMDouro, assegurando, em sede de Provere, o financiamento de uma 1.<sup>a</sup> fase do projeto de requalificação.

A urgência da aprovação por este executivo camarário das várias fases do projeto de requalificação, leva-nos a aceitar a inclusão destes pontos na ordem do dia desta reunião, apesar de parte desta documentação nos ter sido disponibilizada apenas no dia ontem, véspera desta importante Reunião de Câmara.

Naturalmente que o muito escasso tempo disponível para análise desta vasta documentação, impede-nos de, com a profundidade desejável, tomarmos conhecimento de todos os aspetos deste projeto.

E nessa medida, criticamos este procedimento. Desde há anos que temos solicitado a apresentação ao executivo dos materiais relacionados com a elaboração deste projeto. E não se compreende que não tenham sido partilhados connosco e apenas em cima desta Reunião, esta documentação nos tenha sido plenamente disponibilizada. Note-se que alguns dos pareceres de entidades externas aqui apresentados, datam de 2017, ainda no tempo do anterior mandato. Porque não foi apresentado antes?

Não fomos, com efeito, envolvidos na elaboração deste projeto. Atenta a envergadura da obra a implantar, seria importante que a oposição fosse previamente ouvida e tivesse a oportunidade de se pronunciar sobre as várias soluções possíveis.

Não está também demonstrado que a Freguesia tenha sido envolvida no desenvolvimento deste processo. Não é aqui apresentado qualquer parecer da Junta de Freguesia, nem ocorreu qualquer esforço de discutir publicamente o projeto de requalificação, nas suas diversas facetas. Porque não a realização de um concurso de ideias? Houve tempo suficiente para isso.

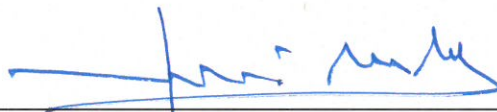
Seria muito útil e proveitoso para todas as partes envolvidas, ter havido maior abertura e participação na preparação deste projeto.

Ainda assim, procuramos sempre estar do lado da solução e nunca do lado do problema, pelo que não inviabilizaremos a aprovação deste projeto, instando o Município a tudo fazer para aproveitar as oportunidades possíveis de financiamento para as diversas fases deste projeto. Não será por parte desta oposição camarária que serão levantados entraves a que este processo decorra com o máximo de celeridade e se traduza em ganhos reais para o Pinhão e o concelho, com benefício de toda a Região."

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes